

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Retificação nº 04

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar a letra “h” do item 8.9 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

h) obtiver escore inferior a 12 pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

LEIA-SE:

h) obtiver escore inferior a 25% do valor da prova de Conhecimentos Específicos;

Salvador, 19 de outubro de 2016.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor